

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1350/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro de Ensino Apogeu – Unidade Nova Era, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Brasil, 6345, Lojas 2000A e 2000A1, Bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro de Ensino Apogeu – Unidade Nova Era, de Ensino Fundamental.

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 14/10/2022